
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.08 /91

PAG. 1

M I N U T A

REUNIAO ORDINARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

* PRESIDENCIA: FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO *

* VEREADORES PRESENTES: *

* JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA *

* EUGENIA DE JESUS AMADOR *

* MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA *

* CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR *

* CESAR LUIS DA SILVA BEJA *

* ANTONIO GONCALVES CORREIA *

* FALTAS JUSTIFICADAS: *

* FALTAS NAO JUSTIFICADAS *

* HORA DE INICIO: 10,00 HORAS *

* * * * *

.../...

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
1 - PLANO DIRECTOR DO PORTO DE SINES - ZONA DO PONTAL:-----
Deliberado, por unanimidade, solicitar a Administracao do Porto de Sines, a realizacao deste estudo. Para a Zona do PONTAL estao ja inventariados os seguintes interesses: - Universidade de Evora;---
- Clube Nautico de Sines; - Equipamento de apoio fixo (Restaurante/Bar/Esplanada) - Museu de Historia Natural, com especies vivas em cativoiro.-----

2 - PGS - PLANEAMENTO E GESTAO DE SERVICOS DE SINES:-----
Deliberado, por unanimidade, participar no Capital Social da Empresa Gestora da Plataforma Industrial de Sines, no cumprimento do Plano de Actividades para 1991 e solicitar autorizacao a Assembleia Municipal. O capital social da referida empresa e no montante de 150 000 contos, sendo a participacao da Camara Municipal de Sines de 3%, no valor de 4 500 contos.-----

3 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 8 DE MARCO - COMEMORACAO:-----
Presente pela Sra. Vereadora Eugenia proposta de programa para a comemoracao mencionada, que se anexa a esta minuta de acta. Aprovada, por unanimidade a presente proposta. A CMS dara o seu apoio a esta iniciativa de saudacao as Mulheres. A Divisao Socio-Cultural tratara da organizacao e do programa de radio.-----

4 - GUARDAS NOCTURNOS - SISTEMA DE VIGILANCIA:-----
Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa, no sentido de organizar sistema de vigilancia de forma que os actuais Guardas Nocturnos (2 do Edificio Principal, 1 das Oficinas e 3 do Parque de Campismo) passem a exercer a vigilancia, alternadamente, nas Oficinas Gerais (Rua da Floresta), Edificio Central da CMS e Parque de Viaturas na ZIL 2. Sera distribuido, diariamente, radio portatil a cada um e organizado sistema de controle de presenca atraves de relogios de ponto, em cada um dos edificios.-----
Aprovada, por unanimidade a presente proposta. A Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro devera apresentar esquema que satisfaca a proposta, com urgencia.-----

5 - AQUISICAO DE QUADROS - HELDER RODRIGUES:-----
Tendo sido deliberado, adquirir dois quadros na ultima exposicao deste artista, pelo valor de 40.000\$00 e 35.000\$00, respectivamente, e aprovado, por unanimidade, o respectivo pagamento.-----
O Almojarifado deve registar os mesmos, ficando um na Sala de Sesses e o outro no Gabinete do Sr. Vereador Ferreira Costa.-----

6 - MINI LUNA PARQUE - Permanencia:-----
Por solicitacao da Empresa atraves da Comissao de Carnaval e atendendo ao mau tempo do fim de semana de 16 e 17 de Fevereiro/91 foi autorizado, por unanimidade, a permanencia do Parque de Diversoes ate ao proximo dia 24 de Fevereiro/91, sem cobranca de taxas.-----

7 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

8 - MAPAS DE UTILIZACAO DE TRANSPORTES:-----
Aprovados, por unanimidade, os mapas de pedidos de transporte de

.../...

04 a 11 e 11 a 17 de Fevereiro/91. A CMS suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - EXPEDIENTE GERAL:-----

1.1 - CEMETRA - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO DA AREA DE SINES - Eleicoes Bienio 91/92: Presente carta c/ entrada n. 1287, de 91.02.08, convocando a Assembleia Geral do Cemetra para reunir no dia 91.02.25, para eleicao da Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal (Bienio 91/92). Presente informacao da Directora do Departamento Administrativo e Financeiro propondo que para a Mesa da Assembleia Geral sejam votados: Junta de Freguesia de Sines, Junta de Freguesia de Porto Covo e Condote e para o Conselho Fiscal sejam votados: Compelmada, EPEL e GAT. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a proposta da Dra. Assuncao".-----

1.2 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO - Bandeira Azul da Europa para as Praias/91: Presente officio c/ entrada n. 1505, de 91.02.18, enviando convite para uma reuniao no dia 91.02.26, com o objectivo de dar inicio a organizacao de mais uma Campanha da Bandeira Azul da Europa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Em principio estarao presentes o Sr. Vereador Salvador e Sra. Eng. Rosa".-----

1.3 - COOPCOVO - COOPERATIVA DE CONSTRUCAO E HABITACAO DE PORTO COVO, CRL: Presente carta c/ entrada n.1461, de 91.02.15, enviando Plano de Actividades e Orcamento para 1991 e solicitando cedencia de terreno para uma nova fase de construcao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.4 - GABINETE COORDENADOR DO PROJECTO VIDA - Encontros sobre o Papel das Autarquias nas Respostas a Problematica da Droga:----- Presente carta c/ entrada n. 1199, de 91.02.06, enviando as conclusoes dos Encontros mencionados. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.5 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Estatutos: Presente officio c/ entrada n. 1492, de 91.02.18, sobre necessidade de se proceder a rectificacao do teor da deliberacao de aprovacao dos estatutos, face as exigencias notariais para execucao da escritura de alteracoes. Aprovado, por unanimidade o texto da deliberacao proposto para fins notariais e que e o seguinte: " Foi deliberado, por unanimidade, a remodelacao total dos Estatutos da Associacao dos Municipios do Litoral Alentejano, adoptando como novos estatutos os que constam do documento anexo a presente acta e que aqui se da por integralmente reproduzido". ----- Fica, assim, rectificada a decisao anterior sobre a mesma materia.

1.6 - SERVICIO NACIONAL DE PARQUES, RESERVAS E CONSERVACAO DA NATUREZA - AREA DA PAISAGEM PROTEGIDA DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA - Recuperacao do Forte de Porto Covo: Presente of. c/ entrada n. 1500, de 91.02.18, solicitando presenca numa reuniao no dia 91.03.04, em Lisboa, com vista a iniciar o processo conducente ao concurso de recuperacao e aproveitamento do Forte de

.../...

Porto Covo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "O Sr. Vereador Ferreira Costa estara presente na reuniao".-----

1.7 - DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO DO SUL - Almoco convivio:-----
Presente of. c/ entrada n.1489, de 91.02.15, enviando convite para um almoco convivio de apreco pelas qualidades humanas e profissionais do Subdirector Regional de Educacao do Sul - Eng. Joaquim Antonio Moreira Carneiro, ao cessar funcoes por limite de idade, a realizar em Evora, no dia 91.03.02. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS propoe que o Sr. Vereador Correia esteja presente".-----

1.8 - MARIO JOSE REIS FERREIRA (Socio Gerente da Firma Pinto Ferreira & Filho,Lda - Lote 35 - ZIL 1:-----
Presente processo referente ao pedido de autorizacao para transferencia do direito de superficie do lote 35 sito na ZIL 1, em Sines, constituído a favor de Pinto Ferreira & Filho,Lda, para o socio gerente referido em epigrafe. Presente, tambem, declaracao do referido socio declarando que aceita a transmissao do direito de superficie, com todos os deveres inerentes a qualidade de superficiario, tal como consta na escritura outorgada aos 15 de Janeiro de 1987. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a passagem para o declarante, do direito de superficie sobre o lote 35 da ZIL 1".-----

1.9 - PABLO SUAREZ - Espectaculo de bilhar artistico:-----
Presente carta c/ entrada n. 1450, de 91.02.14, solicitando apoio e autorizacao para realizar em Sines o espectaculo mencionado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. A CMS nao esta interessada".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----
2.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES - Balnearios na Quinta dos Passarinhos: Presente of. c/ entrada n. 955, de 91.01.30, solicitando o envio de esc. 1.053.000\$00, referente ao pagamento da obra acima mencionada, referente aos meses de Setembro/90 a Janeiro/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento a Junta de Freguesia de Sines de 1.053.000\$00, conforme anterior deliberacao de 05 de Setembro/90 para a Quinta dos Passarinhos (balnearios)".-----

2.2 - JOSE DA SILVA CASTANHITO - Direito de superficie:-----
Deliberado, por unanimidade, rectificar o despacho de 91.02.06. A CMS fara contrato de cendencia em direito de superficie de 1 500 m2 de terreno, sito a Norte da Estrada 263 e concorda com a construcao de uma habitacao no terreno em causa para sua residencia".-----

2.3 - CELSIN - PLASTICOS CELULARES, LDA - Transmissao de um lote de terreno: Presente req. c/ entrada n. 476, de 91.02.15, solicitando autorizacao para a transmissao de um lote de terreno de 1972 m2, na ZIL 2, de que e titular, a favor de SETROVA - Execucao de Projectos. Lda. Obriga-se a adquirente, como nova superficiaria a assumir todo o clausurado inserido nos contratos de direito de superficie. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido".-----

.../...

2.4 - TROVIL - SERVICOS TECNICO METALURGICOS - Transmissao de um lote de terreno: Presente req. c/ entrada n. 477, de 91.02.15, solicitando autorizacao para a transmissao do direito de superficie de um lote de terreno de 2376 m2, sito na ZIL 2, de que e titular, a favor da SETROVA - Execucao de Projectos, Lda. Obriga-se a adquirente, como nova superficiaria a assumir todo o clausurado inserido nos contratos de direito de superficie. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Deferido".-----

2.5 - PROCESSOS LITIGIOSOS TRANSFERIDOS DO GAS:-----
Presente parecer do Dr. Leonel Batista derivado da sua reuniao com o Dr. Piteira, Advogado do GAS. A Camara face ao referido parecer deliberou, por unanimidade: -----

1. Caso - FRANZ JOSEF STEINHANER: Aprovadas diligencias junto da Caixa Geral de Depositos, a fim de reaver os creditos dos direitos de superficie nao pagos por aquela empresa. Tal deve-se ao facto de a C.G.D. ter assinado um protocolo com o ex-GAS em que se obrigou a fazer os pagamentos.-----

2. Caso - SEAS:-----
Aprovado que a Camara Municipal requeira a reversao do direito de superficie, face a sentenca do Tribunal da Comarca de 88.04.08.----
O superficiario (SEAS) pode exercer o direito de indemnizacao tal como esta previsto no clausulado da escritura de cedencia do ex-GAS. Se tal acontecer, a Camara Municipal nao assumira o pagamento de quaisquer indemnizacoes, considerando as condicoes desvantajosas em que lhe foi transmitida a gestao da ZIL 2.-----

3. Caso - MATOS E LEVY:-----
Aprovado que a Camara accione duas accoes judiciais:-----
A primeira para reaver os creditos dos direitos de superficie nao pagos pela empresa. A segunda, requerendo a reversao do direito de superficie.-----
O superficiario (Matos e Levy) podera tambem exercer o direito de indemnizacao. Como foi afirmado no 2. caso a Camara Municipal nao se responsabilizara por quaisquer indemnizacoes.-----
Aprovado, ainda, que caso a Camara Municipal seja recebedora de creditos relativos a direitos de superficie anteriores a sua nova posicao de gestora da ZIL 2, que os transferira para o GAS.-----
Aprovado, ainda, que as reversoes de direitos de superficie para a entidade gestora da ZIL 2 (CMS), quando associadas a direitos de indemnizacao com superficiarios, cabera ao ex-GAS ou ao Ministerio das Financas (actual proprietario da ZIL 2) o seu integral pagamento.-----

2.6 - RESTAURANTE SELF-SERVICE PARQUE DE CAMPISMO - Garantia de direitos de concessionario: Presente carta c/ entrada n. 1498, de 91.02.18, solicitando que a CMS tome medidas para que no caso de nao lhe ser concedida a exploracao do Parque de Campismo, nao venha a ser prejudicado pelo novo concessionario no que se refere a facilitar a entrada do publico para o restaurante e mini-mercado e possiveis servicos solicitados, com frequencia aquele estabelecimento, nomeadamente, nos oito meses de epoca baixa.----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A CMS garantira que o actual concessionario do Restaurante e Self-Service, mantenha os actuais direitos respeitantes a acessos e utilizacao, quando vier

.../...

a ser concessionado o Parque de Campismo".-----

2.7 - E.D.P. - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL - "Chegada - Quinta dos Passarinhos - Campo de Futebol": Presente of. c/ entrada n. 1475, de 91.02.15, informando que a factura n. 263/90, de 90.03.30, diz respeito a obra em epigrafe e nao a qualquer reparacao como era suposto pela Camara. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Fotocopiar para o Sr. Vereador Lanca".-----

2.8 - E.D.P. - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL - Baixada monofasica de 6,6 para a habitacao da CMS arrendada ao Sr. Joaquim Antonio Isabel - Caminho Grande: Presente Orcamento n.8/91, no valor de 24.278\$00, referente a obra em epigrafe, c/ entrada n. 1476, de 91.02.15. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento a EDP da importancia de 24.278\$00, referente ao assunto proposto".

2.9 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES - Gerencia de 1990: Presente carta c/ entrada n. 986, de 91.01.30 enviando a Conta de Gerencia do ano de 1990 e Previsao Orcamental para o ano de 1991. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".-----

2.10 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES Festa de Natal/90 - Despesas: Presente carta c/ entrada n. 628, de 91.01.21, informando que a despesa efectuada na Festa de Natal/90, foi de 1.129.193\$00, pelo que solicita o pagamento de 50%, participacao da CMS, conforme acordado, anteriormente, com a Sra. Vereadora Eugenia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado a atribuicao de um subsidio de 560.000\$00, para a Festa de Natal dos trabalhadores".-----

2.11 - GINASIO CLUBE DE SINES - Actividades de canoagem:----- Presente of. c/ entrada n.1020, de 91.01.31, solicitando concessao de um local para colocar as canoas e um subsidio de 50.000\$00 para uma primeira reparacao das mesmas, tendo em conta que a canoagem vai ser integrada nas actividades daquele Clube. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado a atribuicao de um subsidio de 50.000\$00. Quanto ao local sugere-se contactos para utilizacao do Atelier do Carnaval, salvaguardando o equipamento da Comissao de Carnaval. As canoas da CMS devem passar a integrar esta accao".

2.12 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - Abastecimento de agua:----- Presente carta c/ entrada n. 42, de 91.02.08, solicitando a instalacao de um contador de agua na sua Sede, na Quinta da Lameira, bem como isencao de pagamento de agua, devido ao facto de se tratar de um organismo de interesse publico. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao e possivel a isencao de pagamento dos consumos de agua cujo valor m3 ja e reduzido para este tipo de associacoes".-----

2.13 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES Refeitório Municipal: Presente factura n.7/91, c/ entrada n. 1188 de 91.02.06, no valor de 1.785\$00, referente ao lanche fornecido no dia 01 de Fevereiro/91 aos elementos do Curso de Ginastica da Escola C+S de Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento de 1.785\$00 aos Servicos Sociais".-----

.../...

2.14 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES
Senhas de refeicoes a descontar no mes de Fevereiro/91: Presente
informacao c/ entrada n. 1229, de 91.02.06, enviando relacao que
apresenta o valor de 186.400\$00. Mereceu, por unanimidade, o
despacho de:"Aprovado o pagamento de 186.400\$00, conforme teor
desta informacao".-----

2.15 - GKN KELLER - Rede de drenagem - Jardim das Descobertas -
Introducao de tubos 400 mm de diametro: Presente factura n.1425/
/90, c/ entrada n. 495, de 91.01.16, no valor de 581.850\$00.
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento
da factura anexa, no valor de 581.850\$00".-----

2.16 - CLIDIS - Analises bacteriologicas de agua:-----
Presentes facturas c/ entradas ns. 769 de 91.01.24 e 1230 de
91.02.06, nos valores de 34.000\$00 e 36.000\$00, respectivamente.--
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento das
presentes facturas".-----

2.17 - TERBAL - Empreitada "E.M. Ribeira de Morgavel ate Porto
Covo": Presente factura n. 114/90, c/ entrada n.9462, de 90.10.11
no valor de 2.545.514\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:
"Aprovado o pagamento da factura de revisao de precos no valor de
2.545.514\$00".-----

2.18 - TERBAL - Empreitada "E.M. Ribeira de Morgavel ate Porto
Covo": Presente factura n. 110/90, c/ entrada n.9462, de 90.10.11
no valor de 4.782.871\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:
"Aprovado o pagamento da factura de revisao de precos, no valor de
4.782.871\$00, conforme factura de revisoes de precos em anexo".---

2.19 - CONSTRUCOES LUIS PIDWEEL & BARBOSA, LDA:-----
Presente Nota de Debito n. 9/91, c/ entrada n. 1017, de 91.01.31,
no valor de 262.216\$00, referente a juros bancarios sobre o aceite
de 4.568.954\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado
liquidar a nota de debito de esc. 262.216\$00".-----

2.20 - VALVAZ - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS, LDA -
Empreitada - Ex-Matadouro Adaptacao a Pre-Primaria: Presente Nota
de lancamento n. 147/91, c/ entrada n. 971, de 91.01.30, no valor
de 214.996\$40, referente a despesas bancarias com o aceite, que
vence em 91.03.11, com o endosso de A. Tabosa Vaz. Mereceu, por
unanimidade, o despacho de:"Aprovado liquidar a Nota de Lancamento
de 214.996\$40".-----

2.21 - TRANSFIBRA - Deposito para a rega do Campo de Futebol:-----
Presente carta c/ entrada n. 1483, de 91.02.15, informando que o
preco total do deposito com a valvula incluida e de 467.300\$00+IVA
sendo o preco da valvula de 64.600\$00, cabendo a CMS 50% do mesmo,
conforme combinado anteriormente. Mereceu, por unanimidade, o
despacho de:"Aprovado o pagamento a Transfibra de 50% do valor da
valvula isto e, esc. 32.300\$00".-----

2.22 - AMPLIACAO DA REDE TELEFONICA:-----
Presente proposta do Departamento dos servicos Tecnicos para
abertura de concurso para ampliacao da capacidade telefonica e

.../...

instalacao de novas extensoes da Central Telefonica Siemens EMS91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado a presente minuta para o concurso limitado em epigrafe".-----

2.23 - MAPA DE RELACAO DE FACTURAS:-----
Aprovados, por unanimidade, os pagamentos das facturas constantes da relacao, no valor total de 4.815.608\$00, que se anexa a esta minuta de acta.-----

2.24 - PROPOSTA DE ALTERACAO AO ORCAMENTO N. 01:-----
Aprovada, por unanimidade, a presente proposta no valor de esc.: 6.250.000\$00, que se anexa a esta minuta de acta.-----

III - AQUISICOES:-----
1 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo, conforme Dec.-Lei n. 390/82, os materiais constantes da relacao que se anexa a esta minuta de acta, no valor total de 1.486.397\$00.

2 - Deliberado, por unanimidade, adquirir aos fornecedores que apresentaram os precos mais favoraveis, o material das consultas constantes da relacao que se anexa a esta minuta de acta, no valor total de 94.711\$50.-----

3 - CONSULTA A PRACA N. 37/91 - Obras - Centro Cultural:-----
Deliberado, por unanimidade, adjudicar tijoleira e rodape em barro a Firma Oliveiras - Materiais de Construcão, no valor de esc 155.171\$00, por ser a que forneceu melhores precos.-----

4 - CONSULTA A PRACA N. 53/91 - DTO - Obras:-----
Deliberado, por unanimidade, adjudicar diverso material a Firma Oliveiras - Materiais de Construcão, pelo valor de 1.644.325\$00, por ser a que forneceu melhores precos.-----

5 - CONSULTA A PRACA N. 78/91 - Refeitório Municipal:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste directo de 240 copos a Casa Primorosa, pelo valor de 14.400\$00 e mais 160 copos a Casa Tutilar, pelo valor de 10.400\$00.-----

IV - PESSOAL:-----
1 - ADMISSAO, POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO, DE UM PINTOR: Presentes inscricoes para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44. do Dec-Lei 247/87 de Junho, de um pintor, conforme Edital n. 18/91. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o seguinte despacho: "Aprovada a contratacao nos termos da lei, de acordo com o parecer fundamentado dos Servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servicos, do Sr. MARIO GALOPE PERES AGOSTINHO com inicio a 11 de Marco de 1991".-----

2 - ADMISSAO, POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO, DE UM MOTORISTA DE PESADOS:-----
Presentes inscricoes para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44. do Dec-Lei 247/87 de Junho, de um Motorista de Pesados, conforme Edital n. 18/91. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o seguinte despacho: "Aprovada a contratacao nos termos da lei, de acordo com o parecer

.../...

fundamentado dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servicos, do Sr. GABRIEL RAPOSO GONCALVES com inicio a 25 de Marco de 1991".-----

3 - ADMISSAO, POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO, DE UM CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS:-----
Presentes inscricoes para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44 do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, de um Cantoneiro de Vias Municipais, conforme Edital n. 18/91. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos da lei, de acordo com o parecer fundamentado dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servicos de ANTONIO MANUEL, com inicio no dia 18 de Marco de 1991".-----

4 - ADMISSAO, POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO, DE UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE 2a. CLASSE:-----
Presentes inscricoes para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44 do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, de um Auxiliar Administrativo de 2a. Classe, conforme Edital n. 18/91. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos da lei, de acordo com o parecer fundamentado dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servicos do Sr. JORGE MANUEL DIMAS DA MAIA, com inicio no dia 04 de Marco de 1991".-----

5 - CONCURSO INTERNO DE PROMOCAO PARA UM TECNICO DE SERVICO SOCIAL ESPECIALISTA: Presente o processo de concurso referido em epigrafe, que mereceu, por unanimidade, o seguinte despacho: Por nao ter havido nenhum concorrente, archive-se o processo.-----

6 - DEPARTAMENTO SERVICOS TECNICOS - Informacao n. 34/91:-----
Presente informacao mencionada em epigrafe propondo que a viatura vinda de regresso com os motoristas que foram levar os carros a Camara, passe pela paragem de autocarro do Bairro 1 de Maio, cerca de 5 a 10 minutos antes das 9 horas, com quatro lugares vagos, a fim de poder transportar os funcionarios que exercem funcoes Tecnico-Administrativas no Parque Novo da Camara. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado. Publique-se ordem de servico"

7 - COMUNICADO INTERNO N. 58/91 DO CHEFE DA REPARTICAO ADMINISTRATIVA: Presente comunicado interno mencionado em epigrafe informando que o funcionario Adalberto Firmino da Silva, vem exercendo desde 90.11.01 as funcoes de Encarregado do Servico de Aguas, por este lugar ter ficado vago temporariamente. Assim, deve este funcionario ser remunerado pelo Indice atribuido ao escalao imediatamente superior ao que detem na estrutura remuneratoria da respectiva carreira, nos termos da lei. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Proceda-se conforme art. 21 do Dec.-Lei n. 35B -A/89, quanto a remuneracao do Sr. Adalberto Firmino da Silva".-----

V - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----
1 - COMANDO GERAL DA GUARDA FISCAL - REMODELACAO DO EDIFICIO "JANGO", EM SINES:-----
Presente of. c/ entrada n. 112, de 91.02.07, solicitando aprovacao para montagem de uma antena metalica triangular com 36 m de altura

.../...

espiada e instalacao de dois pilares com 1,5 m de altura para fixacao das espias, conforme planta com a localizacao pretendida que anexa. Presente parecer da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS pretende informacao se nao e possivel a Guarda Fiscal instalar esta antena noutra local, designadamente no Monte Chaos, junto aos depositos de agua, a cota 100".-----

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 20,00 horas.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
